**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 054/2015,

De 05 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVALINA RICARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Silvalina Ricardo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de janeiro de 2015 e terminar em 31 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da serão acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 05 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito